DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 22 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL 246-2026 – FCHS/CF

EDITAL 246-2026 – FCHS/CF

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 382-RUNESP, de 8-10-2026, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 16-10-2026, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp 49/2009 e suas alterações, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo (s) de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público, da(o) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Franca, na (o) conjunto de disciplinas "Teoria do Estado" e "Ciência Política".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-6 – R$ 25.261,98 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) por meio de pix (chave - CNPJ: 48.031.918/0007-10) ou através de transferência eletrônica junto ao Banco do Brasil, Agência 6520-X, Conta Corrente 300711-1, CNPJ 48.031.918/0007-10, no período das 00:00 do dia 3-11-2026 às 17hs do dia 17-12-2026, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

2.5. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.5, 4.5.1 e 4.5.2 deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto:

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu”; e

d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço https://inscricoes.unesp.br/.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.3. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação no concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.4. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.5. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo.

4.5.1. Para que o formulário de inscrição seja submetido e encaminhado para a fase de deferimento/indeferimento, o candidato deverá enviar a documentação necessária por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

4.5.2. O trâmite a que se refere o item 4.5.1 é de responsabilidade do candidato e requisito obrigatório para continuidade no certame.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0 h do dia 3-11-2026 às 23h59 do dia 7-11-2026, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br no dia 12-11-2026, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Comissão Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A Comissão Examinadora será composta por 5 (cinco) Professores Titulares indicados pela Congregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dentre os membros da Comissão Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, ainda que também possuam vínculo com outra Universidade.

7.1.2. Os Professores Titulares que tenham sido aprovados em concurso público na Unesp serão considerados como pertencentes a esta Universidade, independentemente de possuírem, também, aprovação em concurso público realizado por outra Universidade.

7.1.3. Serão indicados, nas mesmas condições previstas no item 7.1, 2 (dois) suplentes, observadas as vinculações correspondentes às dos titulares.

7.2. A composição da Comissão Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Comissão Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Comissão Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico

https://inscricoes.unesp.br, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Comissão Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Comissão Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Comissão Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova de Títulos (peso 2):

Ensino (até 3,0 pontos);

Pesquisa (até 3,0 pontos);

Extensão (até 2,0 pontos);

Gestão Acadêmica e Científica (até 2,0 pontos);

9.2. Prova Didática (peso 1):

Planejamento (até 2,5 pontos),

Organização (até 2,5 pontos);

Conhecimento do Assunto (até 2,5 pontos),

Capacidade de Exposição e Síntese (até 2,5 pontos);

9.3. Arguição do Memorial (peso 1): atribuição de notas considerando a capacidade do candidato em atuar:

no Ensino (até 3,0 pontos);

na Pesquisa (até 3,0 pontos);

na Extensão (até 2,0 pontos);

na Gestão Acadêmica e Científica (até 2,0 pontos), evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão os seguintes pesos:

10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2

10.2.2. Prova Didática – peso 1

10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7 (sete), atribuída por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Examinadora.

10.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

10.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Comissão Examinadora.

10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso,

11. NOMEAÇÃO

11.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

11.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.

11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.

12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.

12.4.2. A decisão sobre recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.6. Implicará na exoneração do servidor:

a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.

12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.

12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

PROGRAMA

1. Teoria do Estado: noção, objeto, método

2. Poder político e legitimidade

3. Origens, formação e evolução do Estado Moderno

4. Conceito e elementos do Estado (soberania, território, povo, finalidade)

5. Formas de Estado: Estado unitário, regional e federal

6. Separação de poderes, sistemas de governo, presidencialismo de coalizão e a atuação política do Judiciário

7. Modelos de democracia

8. Partidos políticos, sistemas partidários e eleitorais, e grupos de pressão

9. Democracia, opinião pública e mídias

10. Das transições democráticas à recessão contemporânea da democracia

11. Estado, Ordem Internacional e globalização

12. Tendências do Estado contemporâneo

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALONSO, Angela. Treze: a política de rua de Lula a Dilma. São Paulo: Cia. das Letras, 2023.

ALVES, Angela Limongi. Globalização, desglobalização e impactos na soberania estatal. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e constituição: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Organização: Michelangelo Bovero. Tradução: Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BONAVIDES, Paulo. Do estado liberal ao estado social. 8. ed. comemorativa do cinquentenário da obra. São Paulo: Malheiros, 2008.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Antonio Paes de. História constitucional do Brasil. Brasília: OAB Editora, 2004.

BUCCI, Maria Paula Dallari. A transformação do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2026.

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo. Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. São Paulo: Saraiva, 2018.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado. Tradução: Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução: Mario Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. "Brancosos" e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASSESE, Sabino. A crise do Estado. Tradução: Ilse Paschoal Moreira e Fernanda Landucci Ortale. Campinas: Saberes Editora, 2010.

CASTELLS, Manuel. Ruptura: a crise da democracia liberal. Tradução: Joana Angélica d'Avila Melo. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHEVALLIER, Jacques. O Estado pós-moderno. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). O Estado de direito: história, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CROUCH, Colin. Post-democracy after the crisis. Cambridge: Polity, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O futuro do Estado. São Paulo: Saraiva, 2018.

DAHL, Robert Alan. Poliarquia: participação e oposição. Tradução: Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Edusp, 1997.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo (ed.). Assessing the quality of democracy. Baltimore: Johns Hopkins University, 2005.

DÍAZ, Elías. Estado de derecho y sociedade democrática. 9. ed. Madrid: Taurus, 1998.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

FARIA, José Eduardo. A democracia e o direito depois da pandemia. São Paulo: Perspectiva, 2025.

FERRAJOLI, Luigi. A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado Nacional. Tradução: Carlo Coccioli e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FLEINER-GERSTER, Thomas. Teoria geral do Estado. Tradução: Marlene Holzhausen. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GASPARDO, Murilo. Democracia e governança financeira global. São Paulo: Alameda, 2021.

GINSBURG, Tom; HUQ, Aziz Z.. How to save a Constitutional Democracy. Chicago: London: The University of Chicago, 2018.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HALE, Thomas; HELD, David. Beyond gridlock. Cambridge: Polity, 2017.

HALE, Thomas; HELD, David; YOUNG, Kevin. Gridlock: why global cooperation is failing when we need it more. Cambridge: Polity, 2013.

HELD, David. Models of democracy. Cambridge: Polity, 2006. HELD, David; MAFFETTONE, Pietro (ed.). Global political theory. Cambridge: Polity, 2016.

HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e crise da democracia. Petrópolis: Editora Vozes, 2022.

HAURIOU, Maurice. A teoria da instituição e da fundação: ensaio de vitalismo social. Tradução: José Ignácio Coelho Mendes Neto. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

HELLER, Hermann. Teoría del Estado. Madrid: Ediciones Olejnik, 2021.

IANNI, Octavio. Teorias da globalização. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

ISSACHAROFF, Samuel. Democracy unmoored: populism and the corruption of popular sovereignty. Oxford: Oxford University Press, 2023.

JELLINEK, Georg. Teoría general del Estado. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

JESSOP, Bob. The State: present, past, future. Cambridge: Polity Press, 2016.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. Governo Lula 3: reconstrução democrática e impasses políticos. Belo Horizonte: Autêntica, 2025.

LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. Como as democracias morrem. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. Como salvar a democracia. Tradução: Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, regionalização e soberania. São Paulo: Juarez Oliveira, 2004.

LIMONGI, Fernando. Operação impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato. São Paulo: Todavia, 2023.

LIJPHART, Arendt. Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Tradução: Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la Constitución. Tradução: Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Ariel, 2018.

LOUGHLIN, Martin. Advanced Introduction to political jurisprudence. Cheltenham/UK: Northampton/USA: Elgar, 2025.

LOUGHLIN, Martin. Against constitutionalism. Cambridge: Harvard University Press, 2022.

LOUGHLIN, Martin. Foundations of public law. Oxford: Oxford University Press, 2010.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. O populismo reacionário: a ascensão e o legado do bolsonarismo. São Paulo: Contracorrente, 2022.

KELSEN, Hans. Teoría general del Estado. Madrid: Ediciones Olejnik, 2022.

MAIR, Peter. Ruling the void: The hollowing of western democracy. London: Verso, 2013.

MALBERG, R. Carré de. Teoría general del Estado. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

MARSHALL, T. H.. Cidadania, classe social e status. Tradução: Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MELO, Marcus André; PEREIRA, Carlos. Por que a democracia brasileira não morreu? São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

MORAIS, José Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. Ciência política e teoria do Estado. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

MOUNK, Yascha. O povo contra a democracia: porque nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Tradução: Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Cia. Das Letras, 2019.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MÜLLER, Friedrich. Quem é o povo?: a questão fundamental da democracia. Tradução: Peter Naumann. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MÜLLER, Jan-Werner. What is populism? Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

NOBRE, Marcos. Limites da democracia: de junho de 2013 ao Governo Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2022.

NORD, Marina et al. Democracy report 2026: unraveling the democratic era? Gothenburg: V-Dem Institute, 2026.

OLIVEIRA, Marcelo Cattoni de. Contribuições para uma teoria crítica da Constituição. 3. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2023.

PACHUKANIS, Evgeni. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). Coordenação: Marcus Orione. Tradução: Lucas Simone. São Paulo: Sundermann, 2017.

POLANYI, Karl. A grande transformação. Tradução: Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus; BUCCI, Maria Paula Dallari; RANIERI, Nina Beatriz Stocco; TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Teoria do Estado contemporâneo: homenagem da academia ao professor Ricardo Lewandowski. São Paulo: Quartier Latin, 2023.

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Tradução: Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Tradução: Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. As mulheres e o Estado: fundamentos teóricos, políticos e jurídicos da atualização do Estado brasileiro pós-1988. Tese (Docente Titular de Teoria Geral do Estado). São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2024.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Teoria do Estado: do Estado de direito ao Estado democrático de direito. São Paulo: Almedina, 2023.

REALE, Miguel. Teoria do direito e do Estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIK, Dani. The globalization paradox: democracy and the future of the world economy. New York: W.W. Orton & Company, 2011.

ROMANO, Santi. Lo Stato moderno e la sua crisi: saggi di diritto costituzionale. Milano: Giuffrè, 1969.

ROSANVALLON, Pierre. The populist century: history, theory, critique. Cambridge: Polity Press, 2021.

SAAD FILHO, Alfredo. A era das crises: neoliberalismo, o colapso da democracia e a pandemia. São Paulo: Contra Corrente, 2023.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A democracia impedida: o Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SCHMITT, Carl. O conceito do político. Tradução: Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.10.21.1.3.44.4.9.1.6.2222768** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Edusp, 2021.

SINGER, André. Impasse: o Brasil diante da onda reacionária. São Paulo: Cia. das Letras, 2026.

SINGER, André. O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINGER, André; ARAÚJO, Cícero; BELINELLI, Leonardo. Estado e democracia: uma introdução ao estudo da política. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

STIGLITZ, Joseph. Globalization and its discontents. London: Penguin, 2002.

STREECK, Wolfgang. Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo, 2018.

STUCHI, Carolina Gabas. Fundamentos para uma teoria realista do Estado: análise da soberania brasileira. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.

TOJAL, Sebastião Botto de Barros. Teoria geral do Estado: elementos de uma nova ciência social. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

UNGER, Roberto Mangabeira. O Direito e o futuro da Democracia. São Paulo: Boitempo, 2004.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VIEIRA, Oscar Vilhena; PIMENTA, Raquel de Mattos; SÁ E SILVA, Fábio de; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (org.). Estado de direito e populismo autoritário: erosão e resistência institucional no Brasil (2018-22). Rio de Janeiro: FGV, 2023.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. O sistema mundial moderno. Porto: Afrontamento, 1974.

WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. Tradução: Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1993.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Ed. UnB, 1999.

WILKINSON, Michael A.. Authoritarian liberalism and the transformation of modern Europe. Oxford: Oxford University, 2021.

WOLF, Martin. The crisis of democratic capitalism. New York: Penguin Press, 2023.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria geral do Estado. 3. ed. Tradução da 12. ed. alemã, de 1994, por Karin Praefke-Aires Coutinho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância. A luta por um futuro humano na nova fronteira de poder. Tradução de George Schlesinger. São Paulo: Intrínseca, 2019.

ARTIGOS

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo. Mapeamento de arranjos jurídico-institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre direito e política. Revista Estudos Institucionais, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 01-36, 2024.

O'DONNELL, Guillermo. Delegative democracy. Kellogg Institute: Working Paper, n.172, March 1992.

HUNTINGTON, Samuel. Democracy's third wave, Journal of Democracy, v. 2, n. 2, p. 12-34, Spring 1991.

Knutsen, Carl Henrik et al. Conceptual and measurement Issues in assessing democratic backsliding, V-Dem Working Paper Series, n. 140, May 2023.

LANDAU, David. Abusive constitutionalism. U.C. Davis L. Rev., v. 47, p. 189-260, Nov. 2013.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A.. Democracy's surprising resilience. Journal of Democracy, v. 34, n. 4, p. 5-20, Oct. 2023.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A.. The myth of democratic recession. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 45-58, Jan. 2015.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova, n. 44, p. 81-215, 1998.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. A crise atual e o debate institucional. Novos Estudos Cebrap, v. 36, n. 3, p. 79-97, nov. 2017.

LINDBERG, Staffan I.. Fifty years of the third wave(s): from democratization to autocratization. Democratization, v. 33, n. 3, p. 676-694, 2026.

MUDDE, Cas. The populist zeitgeist. Government and Opposition, v. 39, n. 4, p. 542-563, 2004.

SCHEPPELE, Kim Lane. Autocratic Legalism. The University of Chicago Law Review, v. 85, n. 2, p. 545-583, 2018.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. Novos estud. CEBRAP, v. 85, p. 83-102, 2009.

PERIÓDICOS

Periódicos brasileiros

DADOS: REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 1966- . ISSN 0011-5258. ISSN digital 1678-4588. Trimestral. Disponível em: https://dados.iesp.uerj.br/. Acesso em: 02 set. 2025.

ESTUDOS AVANÇADOS. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados (IEA/USP), 1987- . ISSN 0103-4014. e-ISSN 1806-9592. Quadrimestral. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/. Acesso em: 02 set. 2026.

LUA NOVA: REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA. São Paulo: CEDEC, 1984- . ISSN 0102-6445. e-ISSN 1807-0175. Quadrimestral. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/. Acesso em: 02 set. 2025.

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.10.21.1.3.44.4.9.1.6.2222768** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

NOVOS ESTUDOS CEBRAP. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), 1981- . ISSN 0101-3300. e-ISSN 1980-5403. Quadrimestral. Disponível em: https://novosestudos.com.br. Acesso em: 02 set. 2026.

OPINIÃO PÚBLICA. Campinas: Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas, 1993- . ISSN 0104-6276. e-ISSN 1807-0191. Disponível em: https://www.scielo.br/j/op/. Acesso em: 02 set. 2026.

POLÍTICA & SOCIEDADE. Florianópolis: Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina, 2009- . e-ISSN 2175-7984. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. Brasília: Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2009- . ISSN 0103-3352. e-ISSN 2178-4884. Quadrimestral. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 1986- . ISSN 0102-6909. e-ISSN 1806-9053. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS (RBEP). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1956- . ISSN 0034-7191. e-ISSN 2359-5736. Disponível em: https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA DE CIÊNCIA DO ESTADO (REVICE). Belo Horizonte: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016- . ISSN 2595-6051. e-ISSN 2525-8036. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS UNESP (REJ). Franca: Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2010- . e-ISSN 2179-5177. Disponível em: https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/pt_BR. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA DIREITO E PRÁXIS. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010- . ISSN 2179-8966. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA DIREITO GV. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, Escola de Direito de São Paulo, 2005- . e-ISSN 2317-6172. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdg. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA DIREITO PÚBLICO. Brasília: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2003- . ISSN 1806-8200. e-ISSN 2236-1766. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublic. Acesso em: 02 set. 2026.

REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS (REI). Rio de Janeiro: Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015- . ISSN 2447-5467. Disponível em: https://www.estudosinstitucionais.com/REI. Acesso em: 02 set. 2026.

Periódicos estrangeiros

AMERICAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. Cambridge: Cambridge University Press, 1906- . ISSN 0003-0554 (Print). e-ISSN 1537-5943. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/american-political-science-review. Acesso em: 02 set. 2026.

CONSTITUTIONAL STUDIES. Austin, Texas: Comparative Constitutions Project e International Association of Constitutional Law, 2016- . ISSN 2474-9419. Disponível em: https://constitutionalstudies-ojs-utexas.tdl.org/cs. Acesso em: 02 set. 2026.

DEMOCRATIZATION. London: Routledge (Taylor & Francis Group), 1994- . ISSN 1351-0347. Disponível em: https://www.tandfonline.com/journals/fdem20. Acesso em: 02 set. 2026.

EUROPEAN POLITICAL SCIENCE REVIEW. Cambridge: Cambridge University Press, 2009- . ISSN 1755-7739. e-ISSN 1755-7747. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/european-political-science-review. Acesso em: 02 set. 2026.

GLOBAL GOVERNANCE. Belin: De Gruyter Brill and Academic Council on the United Nations System, 1995- . ISSN 1075-2846. e-ISSN 1942-6720. Disponível em: https://brill.com/view/journals/gg/gg-overview.xml?srsltid=AfmBOopRTkTkT8b6XiJ YP8CSmNWfssxxOwgv9m5catrG9V9cAvKGN7yx. Acesso em: 02 set. 2026

GLOBAL POLICY JOURNAL. Durham, UK: Durham University, 2010- . ISSN 1758-5880. e-ISSN 1758-5899. Disponível em: https://www.globalpolicyjournal.com. Acesso em: 02 set. 2026.

GOVERNMENT AND OPPOSITION. Cambridge: Cambridge University Press, 1965- . ISSN 0017-257X. e-ISSN 1477-7053. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/government-and-opposition. Acesso em: 02 set. 2026.

INTERNATIONAL JOURNAL OF LAW IN CONTEXT. Cambridge: Cambridge University Press, 2005- . ISSN 1744-5523. e-ISSN 1744-5531. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/international-journal-of-law-in-context. Acesso em: 02 set. 2026.

INTERNATIONAL POLITICAL SCIENCE REVIEW (IPSR). Montréal: International Political Science Association, 1980- . ISSN 0192-5121. e-ISSN 1460-373X. Disponível em: https://journals.sagepub.com/home/ips. Acesso em: 02 set. 2026.

INTERNATIONAL POLITICS. Berlin: Palgrave Macmillan/Springer Nature, 1964- . ISSN 1384-5748. e-ISSN 1740-3898. Disponível em: https://link.springer.com/journal/41311. Acesso em: 02 set. 2026.

JOURNAL OF DEMOCRACY. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1990- . ISSN 1045-5736. e-ISSN 1086-3214. Disponível em: https://www.journalofdemocracy.org. Acesso em: 02 set. 2026.

JOURNAL OF LAW AND POLITICAL ECONOMY. Berkeley: University of California, 2020. e-ISSN 2693-9681. Disponível em: https://escholarship.org/uc/lawandpoliticaleconomy. Acesso em: 02 set. 2026.

NEW LEFT REVIEW (NLR). London: New Left Review, 1960- . ISSN 2044-0480. Disponível em: https://newleftreview.org. Acesso em: 02 set. 2026.

THE JOURNAL OF LEGISLATIVE STUDIES. London: Taylor & Francis, 1995- . ISSN 1357-2334. e-ISSN 1743-933. Disponível em: https://www.tandfonline.com/journals/fjls20. Acesso em: 02 set. 2026.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LAW REVIEW. Chicago: University of Chicago Law School, 1933. ISSN 0041-9494. Disponível em: https://lawreview.uchicago.edu. Acesso em: 02 set. 2026.

Proc. 618/2026-FCHS/CF